



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2023

**INDICO**, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, **que seja realizada uma campanha de divulgação, orientação e conscientização em praças e nas unidades de saúde do município dos procedimentos necessários para a Doação de Sangue.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

Sabemos da relevância da doação de sangue para diversos tratamentos de saúde. Atualmente, são coletados no país cerca de 3,6 milhões de bolsas/ano, cujo índice corresponde a 1,8% de brasileiros doadores. Embora o percentual esteja nos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde permitiu a redução da idade mínima para 16 anos, com a autorização do responsável, e do aumento de 67 para 69 anos a idade máxima, como forma de ampliar o número de doadores no país.

Contudo, persistem algumas dúvidas acerca dos requisitos para realizar a doação de sangue. Sendo assim, o Poder Público poderia contribuir significativamente com a promoção de medidas educativas de orientação sobre a doação de sangue com o objetivo de contribuir para a formação de futuros doadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias para a população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizada uma campanha de orientação e conscientização em praças e unidades de saúde do município, como meio de fomentar e divulgar os procedimentos necessários para a Doação de Sangue.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 21 de setembro de 2023.

---

Ana Maria dos Santos

Vereadora

**PODEMOS**